



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

*ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA MADALENA DO PICO*

## EDITAL

### ALMOÇO DURANTE OS PERÍODOS DE FÉRIAS E INTERRUPÇÕES LETIVAS

### NATAL

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2014/A de 23 de julho, comunica-se aos encarregados de educação que se encontra aberta a fase de inscrição para que os seus educandos usufruam de refeição escolar no período de interrupção de Natal.

Mais se informa que, de acordo com o ponto 1, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2014/A são beneficiários desta medida de apoio os alunos integrados no I e II escalões da Ação Social Escolar e que conforme previsto no ponto 2 do artigo 3.º do mesmo normativo "*o custo a suportar pelo beneficiário do almoço durante o período de férias e interrupções letivas é o mesmo a que o aluno estaria sujeito no período letivo...*"

A minuta do requerimento será disponibilizada pelos diretores de turma, devendo ser preenchida e remetida pelos interessados, de preferência por correio eletrónico para os diretores de turma **até ao dia 27 de novembro de 2023**.

Na impossibilidade de preenchimento do requerimento e respetivo envio por correio eletrónico deve contactar o diretor de turma do seu educando antes do dia indicado e comunicar o interesse na atribuição de almoços ao(s) seu(s) educando(s) durante o período de interrupção de Natal.

Madalena, 22 de novembro de 2023

